



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB

L I D O
Em, 13/03/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº /2019
(Do Deputado Rafael Prudente - MDB)

IND 855 /2019

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização e a limpeza do Parque de Lazer, localizado na QNN 20, Guariroba - Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização e a limpeza do Parque de Lazer, localizado na QNN 20 – Guariroba - próximo ao hospital São Francisco - Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de pais de crianças que frequentam o parque de lazer e as áreas próximas, localizado na QNN 20, Guariroba - Ceilândia.

Os equipamentos públicos, do parquinho de recreação, estão em condições precárias, necessitando de urgente reforma para que possam ser utilizados com segurança pelas crianças, que moram nas redondezas. E a limpeza se faz necessária para que a comunidade possa andar pelo local, sem correr riscos de várias naturezas (vidros, ratos, etc). Com a concretização da obra, as crianças, adolescentes, passarão a dispor de um lugar seguro e limpo para o lazer e diversão.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 855 / 2019
Folha Nº 01 19

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/03/2019 12:30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/03/2019 18:37

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 855 / 2019
Folha N° 02 10